



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## **EDITAL DGCC/IFPE Nº 42, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

### **PROIFPE PERMANÊNCIA NO CURSO SUPERIOR**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Presencial: “PROIFPE permanência no curso superior” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

#### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

#### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR**.

#### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, tendo melhor compreensão e desempenho.

3.2. Objetivos: Os objetivos principais desse curso são: Otimizar o trabalho do professor destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa no curso de Engenharia Mecânica.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva com colaboração do professor José Alci Silva Lemos Junior.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **34 (TRINTA E QUATRO)** horas de atividades.

## 6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR**” são destinadas preferencialmente alunos do Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes do dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser preferencialmente estudante dos Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 22 a 25 de agosto de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/MpeuA2wfa8KkNE43A>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1 Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 29 de agosto de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 31 de agosto de 2023 e ocorrerão ao longo do

semestre 2023.2 até o dia 21 de dezembro de 2023 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2 O horário das aulas serão todas as QUINTAS-FEIRAS das 14h 30min às 16h 30min.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

### 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	31/08/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
02	07/09/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
03	14/09/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
04	21/09/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
05	28/09/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
06	05/10/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
07	12/10/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
08	19/10/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
09	26/10/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
10	02/11/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
11	09/11/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
12	16/11/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
13	23/11/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
14	30/11/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
15	07/12/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
16	14/12/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial
17	21/12/2023	14h:30min às 16h:30min	Presencial

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a DEX e o coordenador do curso.

Caruaru, 16 de agosto de 2023.

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

**LÍDIA PEREIRA SILVA**

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 17/08/2023, às 09:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 17/08/2023, às 10:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0812148** e o código CRC **A142678E**.

---